



MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08

CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

LEI Nº 2323, DE 24 DE JUNHO DE 2020

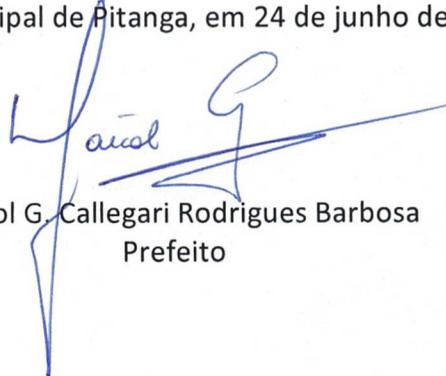
Concede título de Cidadão Honorário ao Sr. Claudinê da Rocha.

A CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica concedido Título de Cidadão Honorário ao Sr. Claudinê da Rocha, pelo compromisso e dedicação como político e profissional, prestados em prol do bem da população pitanguense.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pitanga, em 24 de junho de 2020.


Maicol G. Callegari Rodrigues Barbosa
Prefeito

PUBLICADO

Jornal

Correio do Cidadão

Data

25 de junho de 2020

Nº da Edição

1298

Fis

Página

25 / 06 / 2020